



Valide aqui
este documento

Cartório do 1º Ofício de Justiça de São João de Meriti

Av. Automóvel Club, nº 63-Loja/B, Centro, São João de Meriti – RJ
CNPJ nº 00.634.250/0001-83 – Tel.: (21) 2756-6069 /
2655-9006

REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Livro
16055	2

Imóvel: ÁREA S/Nº, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 038605, medindo 80,00m de frente para a Avenida Bela, 85,80m do lado esquerdo, confrontando com a passagem Bela Vista e 120,00m do lado direito em três (3) lances, sendo o 1º de 60,00m, o 2º de 5,04m, ambos confrontando com o lote 262, e o 3º de 55,00m, confrontando com o lote 246, com a área de 8.368,75m². NESTA ÁREA ESTÁ EDIFICADO O PRÉDIO S/Nº. Situado no Parque José Bonifácio, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietário:** **SENDOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede na Rua do Livramento, nº 189, 6º andar, Saúde, Cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 27.825.215/0001-06. **Registro Anterior:** Havido em sua maior porção por compra feita a ZOELZER POUBEL VIDANRRE e s/m WADMA ABRAHÃO POUBEL, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 18/01/1983, lavrada nas Notas deste Cartório, no Lº 52 fls.035, devidamente registrada no Lº 2-M as fls.184 sob o R.3 da Matrícula nº 4.083 (lote 262 da quadra 19); e no Lº 2-M as fls.232 sob o R.3 da Matrícula nº 4.131 (área com 7.573,00m²) em 26/01/1983; e o Remembramento devidamente averbado no Lº 2-AT fls.66 sob a Matrícula nº 13.247 AV.1 em 15/10/1999, nesta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 08/09/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

AV – 1 – 16055 – DESMEMBRAMENTO – Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 01/09/2011, prenotado no Lº 1-B de Protocolo fls.146 sob o nº 30.587 em 02/09/2011, para constar que a abertura da presente matrícula se deu face o art.464, III, da CNCJGJ-RJ, em virtude do desmembramento do presente imóvel encontrar-se devidamente averbado na Matrícula nº 13.247-A sob o AV.2 em 08/09/2011. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 08/09/2011. Eu, Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

R – 2 – 16055 – COMPRA E VENDA – Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 08/11/2011, lavrada nas Notas do Cartório do 23º Ofício do Município do Rio de Janeiro, Lº 9407 fls.138/139 sob o Ato nº 052, prenotado no Lº 1-B de Protocolo nas fls.153 sob o nº 30.788 em 12/12/2011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SPE – BELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida das Américas, nº 4.485-Loja/106, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ nº 14.428.721/0001-01, pelo valor de R\$ 3.420.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte mil reais), não havendo condições. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 23/12/2011. Eu, Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Tabeliã Substituta, matrícula 94/7191, subscrevo.

R – 3 – 16055 – PENHORA – PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 37.404 de 21/06/2022. Em virtude do Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível – Regional Barra da Tijuca – Rio de Janeiro - RJ, assinado eletronicamente por Arthur Eduardo Magalhães Ferreira – Matr.21707, por determinação do MM Juiz de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5AD7-4NTMA-L95AN-QRNV2>

Documentado assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Direito em 14/06/2022, referente processo nº 0036244-53.2015.8.19.0209, onde constam as partes: BRENO CAMPOS DE CARVALHO (exequente); e ALEXANDRE RIBAS PINTO e outros (executado); o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO, pelo valor de R\$ 701.479,25 (setecentos e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 19/07/2022. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Substituto, matrícula 94/4517, o digitei e subscrevo. (EEAZ 31375 XNQ).

CERTIFICO MAIS: que a presente copia é reprodução autêntica da **matrícula 16055**, extraída nos termos do artº 19. §1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Vinte e Sete (27) dias do mês de Março (03) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024). Assinada digitalmente pelo Substituto LUCIANO BRANDÃO DE AZEVEDO, matrícula 94/8702. TALÃO: 35321 - CERTIDÃO. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 98,00 - LEI 3217/99: R\$ 19,60 - FUNDPERJ: R\$ 4,90 - FUNPERJ: R\$ 4,90 - FUNARPEM: R\$ 5,88 - Lei 6.370/2012 R\$ 1,96 - ISS: R\$ 4,90 – SELO: R\$ 2,59 - TOTAL: R\$ 142,73.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPQ 89509 KRR
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q5AD7-4NTMA-L95AN-QRNV2>